



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 2003A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 2003A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Fls. 316 DECRETO Nº 3.601/2023

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Nº 06/2023, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO, Nº 3.588/2023, DE 26 DE OUTUBRTO DE 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e etc...

**CONSIDERANDO** o acatamento “*in totum*” do Parecer Técnico do Assessor Jurídico Municipal, Doutor Ricardo Martinez, OAB-SP-, sob nº 283.131, no sentido do reconhecimento da “*suspeição*”, do Membro e Presidente da Comissão Processante do Processo administrativo Disciplinar, nº 06/2023, constituída nos termos do Decreto, nº 3.588/2023, de 26 de outubro de 2023, **Marlon Gustavo Marques Cardoso**.

#### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Passa a integrar como Membro e Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, nº 06/2023, constituída nos termos do Decreto nº 3.588/2023, de 26 de outubro de 2023, em que figura como processado **J.A.R.**, por “*Ato de Improbidade*”, alínea “*a*”, “*Desídia no desempenho das respectivas funções*”, alínea “*e*”, e “*Ato de Indisciplina ou de insubordinação*”, alínea “*h*”, todas do **art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, e passíveis de rescisão do contrato de trabalho por justa causa, **Evandro Moreno Rúbio**, Supervisor Geral Nível I, portador do RG. nº 21.999.124-8-SSP-SP-, em substituição a **Marlon Gustavo Marques Cardoso**.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado à fls. nº 316 do Livro, nº , iniciado em de Janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**